



IMAGENS DA RESISTÊNCIA SURDA NOS ESTADOS UNIDOS

Alexandre Guedes Pereira Xavier¹

1 INTRODUÇÃO²

A literatura no campo dos Estudos de Linguagem mostra que diferentes abordagens, como a Análise do Discurso e a Pragmática, têm estudado cartazes como práticas de linguagem mobilizadas por movimentos sociais em suas ações de resistência. No entanto, a campo das Políticas Linguísticas ainda não tem se dedicado a *analisar como e com que sentidos comunidades linguisticamente minorizadas, por meio de cartazes em manifestações, representam a minorização, a resistência e a luta por reconhecimento*. Esse é o objetivo deste trabalho.

Com base em nossa pesquisa doutoral comparativa de políticas linguísticas para pessoas surdas no Brasil e nos Estados Unidos, que focaliza os embates do ativismo surdo com o poder público, recortamos uma marcha realizada em 2015 por ativistas surdos nos EUA, para demandar políticas públicas, e definimos como *corpus* alguns cartazes exibidos ao longo dessa manifestação, com base no registro em vídeo postado por um ativista surdo na plataforma *Youtube*. O quadro teórico-metodológico inclui conceitos de Estética e Filosofia Política de Jacques Rancière (1996); ideias de Aracil (1983) e Calaforra (2003) sobre Minorização Linguística; proposições de Guespin e Marcellesi (1986) e Arnoux (2016) sobre Glotopolítica; definições de Castells (2010) sobre Identidade Legitimadora e Identidade de Resistência e formulações de Honneth (1995) sobre Luta por Reconhecimento.

Os objetivos específicos deste artigo, que balizam a organização do texto, são: apresentar uma contextualização histórica e jurídico-política da mobilização surda naquele país; discutir a abordagem teórico-metodológica adotada, partindo da

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense (UFF), sob orientação de Xoán Carlos Lagares Diez. Apoio financeiro: CAPES. E-mail: alexandreguedes@id.uff.br.

² As análises apresentadas neste artigo integram pesquisa doutoral do autor, intitulada *Surdos-Mundos: Políticas Linguísticas para Pessoas Surdas no Brasil e nos Estados Unidos*, em andamento.

revisão de literatura; analisar alguns cartazes exibidos na marcha surda à Casa Branca e, em conclusão, discutir o significado das relações entre Imagem, Língua e Política e potenciais desdobramentos para a pesquisa.

2 LÍNGUA E RESISTÊNCIA SURDA NOS EUA: ASPECTOS HISTÓRICOS

Desde a segunda metade do século XX, sabemos que as línguas de sinais e seus dialetos são criações de comunidades surdas: um sistema linguístico que possui as mesmas propriedades que as línguas faladas, que não deriva dessas línguas ou de gestos utilizados por pessoas ouvintes no auxílio à fala, e que possibilita enunciar tudo: do concreto ao pensamento abstrato (GOLDIN-MEADON, 1993). Foi longo o caminho até o reconhecimento das línguas de sinais surdas no domínio da ciência, e desde então ainda trilhamos um longo e tortuoso caminho para o reconhecimento em sociedade. Parte importante dessa história foi e vem sendo trilhada nos embates da comunidade surda dos EUA por sua língua de sinais e por sua cidadania.

Supõe-se que a língua de sinais dos surdos franceses exerceu um papel de unificação em relação aos sinais usados, anteriormente, pelos surdos norte-americanos. Isso porque a criação, em 1817, da primeira escola para crianças surdas nos EUA deu-se com a vinda e o trabalho, por décadas, de um professor surdo francês, Laurent Clerc, trazido pelo educador T.H. Gallaudet. Em 1855, um egresso surdo dessa escola pioneira, John J. Fournoy, chegou a postular, ao Congresso estadunidense, a criação, no Oeste americano, de um estado para os surdos, onde poderiam ser cidadãos sem as restrições do mundo ouvinte e onde a comunicação e o ensino se dariam pela língua de sinais. (GANNON et alii, 1981).

Em 1864, outra escola, a *Columbia Institution for the Instruction of the Deaf and Dumb*, criada pelo filho do pioneiro de 1817, E.M. Gallaudet, foi autorizada a conferir graus acadêmicos. Os Gallaudet valorizavam as línguas de sinais, mas enfrentavam pressões dos que advogavam o ensino exclusivo em língua oral aos surdos. Em 1880, houve disputa a respeito em um congresso que reuniu especialistas de diferentes países em Milão, Itália. De um lado, o criador da *Columbia*, defendendo o uso dos sinais; do outro, o famoso cientista Alexander Graham Bell, defendendo o método oral. O oralismo saiu vitorioso e o Congresso conclamou países e

instituições à abolição dos sinais na educação de surdos (KINSEY, 1880). No entanto, naquele mesmo ano, os surdos norte-americanos fundaram a *National Association of the Deaf (NAD)*, entidade de defesa de direitos. Bell, adepto do eugenismo, chegou a defender, perante o Congresso dos EUA, o fechamento de escolas de surdos e a proibição do uso de sinais (NYT, 1884).

Em 1904, George W. Veditz³, graduado e mestre em Educação pela *Columbia*, tornou-se presidente da NAD. Nela, em 1913, realizou, em língua de sinais, o filme-manifesto *The Preservation of the Sign Language*.

Figura 1 - Veditz, no filme-manifesto *The Preservation of the Sign Language*, 1913⁴



Fonte: <https://www.nad.org/2013/08/12/veditz-day-august-13th-2013>

No Gallaudet College (denominação da *Columbia* a partir de 1954), um jovem professor de língua inglesa e literatura, William J. Stokoe, Jr., interessado nos sinais usados pelos alunos, empreendeu pesquisa e, em 1960, publicou os resultados em um periódico antropológico. Aqui, a abertura e a conclusão desse texto:

O propósito básico deste artigo é trazer ao escrutínio da Linguística uma língua virtualmente desconhecida, a língua de sinais dos surdos americanos (STOKOE, Jr., 1960, p. 3 – tradução do autor)⁵

(...) o trabalho realizado até aqui parece-nos fundamentar a postulação de que a atividade comunicativa das pessoas que usam esta língua é verdadeiramente linguística e suscetível de análise microlinguística do mais rigoroso tipo (STOKOE, Jr., 1960, p. 33 – tradução do autor)⁶

³ Sobre Veditz: <https://www.gallaudet.edu/about/history-and-traditions/george-veditz>. Acesso em 15 de janeiro de 2019.

⁴ O fotograma de Veditz aqui reproduzido, o filme *Preservation of the Sign Language* e sua transcrição em inglês por Carol Padden estão disponíveis em: <https://www.nad.org/2013/08/12/veditz-day-august-13th-2013/> Acesso em 15 de janeiro de 2019.

⁵ The primary purpose of this paper is to bring within the purview of linguistics a virtually unknown language, the sign language of the American deaf. (STOKOE, Jr: 1960, p. 3)

⁶ (...) the work so far accomplished seems to us to substantiate the claim that the communicative activity of persons using this language is truly linguistic and susceptible of micro-linguistic analysis of the most rigorous kind. (STOKOE, Jr: 1960, p. 33)

Nos anos 1970, o Gallaudet College já difundia os chamados Estudos Surdos (*Deaf Studies*), que desde uma abordagem pós-colonialista e de desconstrução (BAUMAN, 2008), trazem novos conceitos, compreendidos na “cultura surda” (*deaf culture*) – conjunto de crenças, valores e práticas partilhados pelas pessoas surdas em seus próprios termos – para elaborar criticamente a condição surda. Entre eles, figuram: “ouvintismo” (*audism*) – noção de que se é superior com base em sua capacidade de ouvir ou se comportar como alguém que ouve (HUMPHRIES, 1977); “comunidade surda” (*deaf community*) – indivíduos surdos e com deficiência auditiva que partilham uma língua comum, assim como experiências e valores, compreendendo também o modo comum pelo qual interagem entre si e com ouvintes (PADDEN; BAKER, 1978); “etnicidade surda” (*deaf ethnicity*) e “surdidade” (*deafhood*) – processo de luta por parte da criança surda, da família surda ou do adulto surdo de explicar a si mesmo e aos outros seu lugar no mundo (LADD, 2003; LADD & LANE, 2013) e, finalmente, “mundo surdo” (*deaf world*) – cultura partilhada pela minoria linguística cuja língua é a língua de sinais (LANE et alii, 2011).

Realizações de Stokoe, entre as décadas de 1960 e 1980, impulsionaram os Estudos Surdos. Podemos citar a criação: do *Dictionary of American Sign Language* (1965), com dois colegas surdos, Dorothy Casterline e Carl Croneberg; de um Laboratório de Pesquisa Linguística e do periódico *Sign Language Studies* (BAKER & BATTISON, 1980). Dois anos após a aposentadoria de Stokoe, em 1984, Gallaudet tornou-se Universidade. Em 1988, estudantes surdos dali se rebelaram por uma semana – ocupando o campus, boicotando aulas e marchando à Casa Branca e ao Congresso – para demandar e, ao fim, conquistar, a deposição da Reitora ouvinte escolhida pelo Conselho Universitário, e sua substituição por um Reitor surdo, no movimento “Reitor Surdo Já!” (*Deaf President Now!*).

Figura 2 - Manifestação surda em 1988. Um cartaz demanda Reitor Surdo Já; o outro situa os surdos no contexto de outras lutas identitárias, como a das mulheres e a dos negros.⁷



Fonte: <https://www.bbc.co.uk/programmes/w3csvg9>

3 A LÍNGUA DAS PESSOAS SURDAS NOS EUA: LEIS E POLÍTICAS

Nos Estados Unidos, a principal legislação vigente com respeito às pessoas surdas é a Lei das Pessoas com Deficiência (*Americans with Disabilities Act*), promulgada pelo Congresso em 1990 e emendada em 2008, com vigência a partir de 2009⁸. O documento anuncia medidas que visam “eliminar a discriminação contra indivíduos com deficiências”. Não obstante, no texto vigente somente se lê a palavra “Deaf” (surdo) uma vez, mas para caracterizar um equipamento, o *Telecommunications Device for the Deaf* (TDD), aparelho telefônico com teclado acoplado, para digitação de mensagens por usuários surdos.

A surdez e a pessoa surda são subsumidas nas categorias “hearing impairment” (deficiência auditiva) e “hearing-impaired” (deficiente auditivo) e o único trecho em que podemos entrever a condição do surdo que usa língua de sinais aparece na Seção 3, que traz as definições do dispositivo, particularmente quanto a “auxiliary aids and services” (“recursos auxiliares e serviços”), que incluem: “qualified interpreters or other effective methods of making aurally delivered materials available to individuals with hearing impairments” (“intérpretes qualificados ou outros métodos

⁷ Disponível em <https://www.bbc.co.uk/programmes/w3csvg9> Acesso em 15 de janeiro de 2019.

⁸ Textos original e emendado da “Lei das Pessoas com Deficiência” dos Estados Unidos disponíveis, respectivamente, em: <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/STATUTE-104/pdf/STATUTE-104-Pg327.pdf> e <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/BILLS-110s3406enr/pdf/BILLS-110s3406enr.pdf> Acesso em 3 de setembro de 2017.

efetivos para tornar materiais apresentados de modo aural disponíveis para indivíduos com deficiências auditivas”).

Em 2007, Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). A Federação Mundial de Surdos, à qual a NAD é filiada, participou de sua elaboração. Pela primeira vez na história, as comunidades surdas do mundo passaram a ter um balizamento no Sistema Internacional de Direitos Humanos que expressamente determinava e indicava medidas para a valorização da identidade linguística e cultural das comunidades surdas, além de afirmar direitos sociais, econômicos e políticos. Os Estados Unidos assinaram o documento, em julho de 2009, mas a matéria ainda se encontra em debate no Congresso daquele país, realçando-se que, em 2012, o texto da CDPD esteve a apenas 6 votos de ser referendado pela maioria dos congressistas.

Nos Estados Unidos, a Língua de Sinais Americana (ASL) não tem reconhecimento jurídico nacional ou políticas nacionais de fomento. Não obstante, a ASL é bem disseminada no país, sendo considerada, em algumas estimativas (LANE et alii, 1996), a sexta língua mais usada. Internacionalmente, é a língua principal de comunidades surdas em países da África, das Américas e da Ásia, e língua franca de pessoas surdas em todo o mundo (LEWIS, 2016).

Com base em Humphries et alii (2012), no entanto, vemos evidências de conflito linguístico: no mundo desenvolvido, com expressiva liderança dos Estados Unidos, há crescente disseminação das cirurgias de implantes coclear em crianças nascidas surdas, bem como aconselhamento parental à não exposição de filhos surdos à língua de sinais. Além disso, à luz de YAN et alii (2013) e JOHNSTON (2004), também o sequenciamento e mapeamento do gene da surdez podem suscitar aconselhamento parental, de modo que se evite o nascimento de crianças surdas.

No campo educacional, Hult e Compton (2012) assinalam que o balizamento se dá pela Lei para a Melhoria da Educação de Indivíduos com Deficiências (*Individuals with Disabilities Education Improvement Act – IDEA*), de 2004, e pelo Título 34 do Código de Regulamentos Federais. Embora no IDEA sejam previstas várias possibilidades de atendimento, a diretriz é que a escolarização se dê no “ambiente

menos restritivo possível”, ou seja, favorece a inclusão em classes e escolas regulares com crianças não surdas e, somente em caso de deficiência severa, em ambientes específicos. Antes do IDEA, as crianças surdas, em geral, estudavam em escolas de surdos, e ali se constituía e ampliava sua identidade linguística. Na “virada” inclusiva, passaram a estudar em espaços onde a língua de ensino é o inglês oral, e o acesso aos conteúdos se dá por meio da interpretação.

4 REVISÃO DE LITERATURA E ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Em breve revisão de literatura, a partir do Portal de Periódicos CAPES, por meio da chave “cartazes + protestos + linguística”, identificamos dezessete artigos, avaliamos catorze e definimos oito como pertinentes. Por acaso, todos analisam cartazes de protesto exibidos nas manifestações de rua ocorridas no Brasil em 2013. A abordagem de Arruda e Moreira (2013), com base a teoria da Folkcomunicação, destaca a indiferenciação entre mundo real e mundo virtual no processo de apropriação da linguagem de internet em cartazes (*hashtag*, por exemplo) e na repercussão das imagens de cartazes difundidas na rede, realçando as demandas de grupos à margem das estruturas dominantes. Chagas (2016), por meio da análise pragmática da performatividade – o quanto *dizer* algo é *fazer* algo, afetando o outro e implicando uma escolha ético-política –, lembra que o sentido se constrói no olhar do outro e atenta para a força ilocucionária dos cartazes, sua capacidade de produzir efeitos. Chaves e Luzzi (2013) adotam uma perspectiva dialógica bakhtiniana e empregam a análise do discurso com foco na *alusão* dos cartazes, de que maneira os efeitos de sentido produzidos por eles se ligam à ativação de uma memória interdiscursiva – a referência a outros tipos ou gêneros de discurso. Farias e Alves (2015), pela interface da teoria dos movimentos sociais com a análise do discurso, lembram a relativa autonomia dos participantes de manifestações de rua e de que maneira os *slogans* foram denotando ampliação de demandas sociais. Mazzola (2017) discute de que maneira os dizeres se enquadram na interface dos gêneros primário e secundário (Bakhtin), possuem variadas funções (Jakobson) e discursivamente se integram a uma rede de enunciados preexistente (Foucault) a partir de um *ethos* de compromisso, desafio, constatação (Charaudeau). Em Novaes(a) e em Novaes(b) (2015), temos, segundo a perspectiva sociointeracionista bakhtiniana, a análise do conteúdo temático, do estilo e da estrutura composicional

de um cartazes, realçando a dimensão argumentativa dos enunciados e o contexto político ideológico de cada enunciação. Por fim, Tomazi e Natale (2014), aplicam a noção sociocognitiva de contexto (van Dijk) para analisar como modelo mental cartazes que retomam e atualizam conhecida canção de protesto dos anos 1960.

Para preencher a lacuna de estudos sobre cartazes como práticas de linguagem em contextos de ativismo linguístico, tentamos articular o tema escolhido aos autores e conceitos com os quais estamos trabalhando em nossa pesquisa, no campo das Políticas Linguísticas. Nela – e, por extensão, neste artigo – recusamos pensar as políticas linguísticas como “determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade” (Calvet, 2007, p.11). Ao contrário, pensamos, com Lagares (2018, p. 35), que é preciso investir na “ruptura da divisão conceitual entre o linguístico e o social”. E, para tanto, abordamos a política, a língua e a sociedade não como domínios estanques e estáveis, mas imbricados e dinâmicos. Trabalhamos com o conceito de *minorização*, criado pelo linguista catalão Lluís Aracil (1983). Em conferência, o linguista Guillem Calaforra (2003, p. 1-2) o retomou, para postular que uma comunidade linguística é minorizada quando se apresentam, entre outras, as seguintes características:

1. Normas de uso social restrictivas en relación a la lengua propia —es decir, que dicha lengua no puede usarse en determinados ámbitos de uso—, frente a las normas de uso expansivas características de la lengua dominante.
2. Bilingüización unilateral de los miembros de dicha comunidad, esto es: los hablantes de la lengua minorizada tienen en su repertorio la lengua propia y la dominante, mientras que los hablantes de esta última tienden a ser monolingües.
3. Como consecuencia de la situación anterior, la comunidad lingüística minorizada se convierte en un subconjunto de la dominante. Los miembros de la comunidad minorizada tienden a presentarse como parte de la comunidad dominante, y así son percibidos por el resto del mundo.

A comunidade linguística surda tem sido historicamente minorizada em termos de imposição, em todo o mundo, das línguas nacionais, na modalidade oral; de restrição do uso e das condições de transmissão das línguas de sinais, e do usual bilinguismo de surdos e monolinguismo de ouvintes.

A perspectiva *glotopolítica* baseia-se no entendimento da língua como construto social e político (Guespin & Marcellesi, 1986), entendendo-se, por *glotopolítica*, o estudo das intervenções sobre o espaço da linguagem que podem concorrer para

reproduzir ou transformar as sociedades (Arnoux, 2016). No caso das comunidades surdas minorizadas, estudamos agenciamentos presentes no embate pela identidade linguística de pessoas na esfera pública, com efeitos sobre sua cidadania, podendo reproduzir sua minorização ou promover seu reconhecimento.

A perspectiva política é a do filósofo francês Jacques Rancière. As minorias surdas têm sido historicamente excluídas do direito de coproduzir as políticas que lhes dizem respeito e, ao buscar essa participação – à luz das considerações precedentes – trazem à tona “estruturas de desentendimento”, em que “a discussão de um argumento remete ao litígio acerca do objeto da discussão e da própria condição daqueles que o constituem como objeto” (Rancière, 1996: p. 13).

Esse “argumento” objeto de litígio e embate nos processos decisórios e na vida cotidiana das cidadãs e cidadãos surdos é a língua das pessoas surdas – a língua de sinais ou a língua nacional, nas modalidades oral e escrita. Um embate que afeta diretamente as condições para sua cidadania plena. Do mesmo autor, será de grande valia também a distinção entre *política* e *polícia*, a partir da qual propomos uma ferramenta analítica nova, em elaboração, a que chamamos *regimes de polícia linguística*, ordenamentos que legitimam e perpetuam a minorização linguística.

Também trabalhamos com os conceitos de *desrespeito* – os ataques à identidade pessoal ou coletiva, na forma de privação de direitos ou degradação das formas de vida –; *resistência* – a luta pela integridade individual ou coletiva – e *luta por reconhecimento* – por um estágio de relações sociais em que a dignidade de ser membro de uma comunidade política se coadune com sua singularidade respeitada e valorizada – do sociólogo Axel Honneth (1995)

Por fim, destacamos os conceitos de *identidade legitimadora* – aquela introduzida pelas instituições dominantes da sociedade para estender e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais – e *identidade de resistência* – gerada pelos atores que estão em posições ou condições desvalorizadas ou estigmatizadas pela lógica da dominação – do sociólogo Manuel Castells (2010, p. 8).

Com essas ferramentas, estamos construindo um Modelo de Análise Glotopolítica, com o objetivo de contribuir para a tipificação e análise de políticas para minorias

linguísticas, quando existe processo de *minorização* (Aracil, 1983; Calaforra, 2003) nas relações de indivíduos e suas comunidades linguísticas com a sociedade mais ampla e o Estado, com impactos em sua cidadania. Ele permitirá dimensionar a extensão em que as formas de *desrespeito* (Honneth, 1995) avançam sobre o eixo individual e comunitário de grupos minorizados, por meio de uma *identidade legitimadora* (Castells, 2010) – ligada à língua dominante – e configurando um regime a que chamamos *polícia linguística*, com inspiração em Rancière (1996). Por outro lado, será possível, a partir dos sujeitos e comunidades minorizados, dimensionar as formas e feitos de mobilização de sua *identidade de resistência* (Castells, 2010) – ligada à língua da comunidade – e luta por *reconhecimento* (Honneth, 1995) que podem ajudar a configurar um regime de *igualdade linguística*, com vistas a se passar da situação de minorização para a de cidadania linguística.

5 ANÁLISE E RESULTADOS

As imagens analisadas a seguir são fotografias tiradas a partir de vídeo disponível na plataforma Youtube, em <https://www.youtube.com/watch?v=SKME0lff4XI>, de autoria do titular do canal Otis M. Hill, Sr., uma homem surdo e negro, e publicado em 6 de setembro de 2015 sob o título *Deaf Protest dated Sept 5th 2015* (Protesto Surdo datado de 5 de setembro de 2015). O registro dura treze minutos e cinquenta e dois segundos. O vídeo teve, até 16 de janeiro de 2019, 3.210 visualizações.

5.1 Duas medidas

Figura 3 - Duas medidas. Marcha surda à Casa Branca, 2015.



Esse primeiro cartaz traz à tona uma elaboração estético-política da desigualdade fundamental que marca a legislação e as políticas públicas estadunidenses no que diz respeito às pessoas surdas, com efeitos glotopolíticos que independem de serem ou não voltadas explicitamente à questão linguística.

Os copos distintos, demarcados por forte linha divisória, mostram que a legislação vigente e as políticas nela baseadas, em vez de primar pela equidade – ter como princípio a igualdade e como diretriz a atenção às diferenças – o fazem segundo dois pesos e duas medidas:

1. De um lado, atenção integral (o algarismo 100 destacado, ao longo do copo; a cor única – amarelo – e o copo cheio, indicativos de plenitude) correspondente a um ideal de normalização (a palavra *NORMAL* – normal) representado pelo título *ADA for hearing's (SIC) disability* (“ADA para deficiência auditiva”). Como sabemos, isso significa privilegiar a reabilitação – via cirurgia, aparelhos, terapia – no acesso à escolarização e ao emprego;
2. Do outro, atenção fragmentada, irregular (o algarismo 100 discreto, apenas como ideal, mas sem corresponder a preenchimento; as cores distintas – verde, vermelho, amarelo – e o copo por preencher, indicativo de insuficiência), correspondente à realidade de minorização linguística e cultural vivida pelas pessoas e comunidades surdas e expressa pela palavra *AUDISM* (“ouvintismo”). Ressalte-se aqui a apropriação, pelo autor do cartaz, em 2015, de um conceito criado por um surdo (HUMPHRIES, 1977), e que há outras ocorrências na mesma manifestação. Sinais de que, em um conflito linguístico com repercussões sobre direitos sociais, também existe uma batalha epistemológica, em que os surdos constroem e usam suas armas, conforme mostramos anteriormente, ao discutir os Estudos Surdos.

Lembramos, com Rancière, que a política

rompe a configuração sensível na qual se definem as parcelas e as partes ou sua ausência a partir de um pressuposto que por definição não tem cabimento ali: a de uma parcela dos sem parcela. Essa ruptura se manifesta por uma série de atos que reconfiguram o espaço onde as partes, as parcelas ou a ausência de parcelas se definiam. (1996, p. 42)

5.2 Surdos

Figura 4 - Surdos. Marcha surda à Casa Branca, 2015.



O segundo cartaz apresenta uma elaboração estético-política que traz à tona o escândalo de que os incontinentes no cálculo da ordem policial – explicitado no cartaz anteriormente examinado – tenham que exercer a resistência e reivindicar, para além de políticas, o seu próprio direito de existir. O cartaz explicita o escândalo que a ação política surda representa ao regime de polícia linguística, como uma estrutura de desentendimento: encontra-se em litígio não apenas a “língua das pessoas surdas”, mas sua própria condição humana. A frase curta *lEt dEaf bE dEaf* (“deixem pessoas surdas serem surdas”), marcada pela repetição da letra *E* como recurso visual, sintetiza essa condição de uma vida que não conta, mas se afirma como diferença, como identidade de resistência:

- a) Deixem de adotar políticas que levam ao nosso desaparecimento biológico e/ou cultural como pessoas surdas: mapeamentos genéticos, aconselhamento parental, vacinações compulsórias e tratamentos como implantes, aparelhos e terapias. Pare com esse desrespeito;
- b) Deixem de impor a nós, pessoas surdas, que sejamos o que não queremos ser; que incorporem essa identidade legitimadora e perpetuadora da minorização – por exemplo, demandando que aprendamos a nos comunicar como ouvintes para termos mais chances de emprego;
- c) Queremos realizar nossas potencialidades segundo nossa singularidade – queremos reconhecimento.

Lembramos, com Rancière, que “a política é primeiramente o conflito em torno da existência de uma cena comum, em torno da existência e da qualidade daqueles que estão ali presentes” (1996, pp. 39-40).

5.3 Escutem!

Figura 5 - Escutem! Marcha surda à Casa Branca, 2015.



O terceiro cartaz apresenta uma elaboração estético-política bastante sintética, que nos obriga a situar as portadoras como surdas no contexto de enunciação da marcha. Os dizeres *Listen us!!!!!!* aparecem escritos sobre fundo branco e alternadamente nas duas outras cores da bandeira estadunidense, vermelho e azul. Ocorre que, na língua inglesa, a enunciação considerada válida seria *Listen to us* (Escutem-nos!!!!!! ou Prestem atenção em nós!!!!!!), sendo o verbo *listen* transitivo indireto. A frase é provocativa no sentido de subverter os papéis estabelecidos:

- a) Os surdos demandam ser escutados, demandam que se preste atenção neles, no que têm a dizer e a seu modo, sem se submeter ao inglês padrão: *Listen (to) us!!!!!!* (escutem-nos; prestem atenção em nós). Isso subverte duplamente a imposição normalizadora de que os surdos devem escutar e utilizar corretamente a língua nacional escrita;
- b) Os surdos interpelam os Estados Unidos para que escutem – com os olhos – seu protesto silencioso: *Listen US!!!!!!* (Escutem, Estados Unidos!!!!!! – Prestem atenção, Estados Unidos!!!!!!). Isso subverte a desigualdade na esfera pública, pela qual os surdos nada teriam a dizer;

- c) Os surdos querem ser contados, querem fazer parte dos Estados Unidos – US = U.S., por isso a interpelação silenciosa se faz nas cores da nação. Isso subverte a noção de que ali todos são cidadãos.

Lembramos, por fim, com Rancière, que:

A política é assunto de sujeitos, ou melhor, de modos de subjetivação. Por subjetivação vamos entender a produção, por uma série de atos, de uma instância e de uma capacidade de enunciação que não eram identificáveis num campo de experiência dado, cuja identificação, portanto, caminha a par com a reconfiguração do campo da experiência. (...) Toda subjetivação é uma desidentificação, o arrancar à naturalidade de um lugar, a abertura de um espaço de sujeito onde qualquer um pode contar-se, porque é o espaço de uma contagem dos incontados. (p. 47-48)

6 CONCLUSÕES

A partir de um recorte em nossa pesquisa doutoral, analisamos cartazes de uma marcha surda à Casa Branca, realizada em 2015, que trouxe à cena diferentes significados da escolha de pessoas da comunidade surda estadunidense por essa prática de linguagem, em seu ato de resistência.

Primeiro, apropriando-se da língua em que se exerce a minorização linguística para colocar em xeque a própria minorização. Segundo, elaborando criticamente a minorização como a divisão desigual de parcelas do mundo comum entre quem conta e é atendido, na esfera da normalização, e quem não conta e sofre com a falta, na esfera da singularidade. Terceiro, criando, silenciosamente, ruídos na epistemologia hegemônica e no uso da língua dominante. Quarto, reiterando sua condição de sujeitos de direitos com muito a dizer nas deliberações sobre as ações públicas de que devem participar.

Tais ações, a que costumamos a chamar de políticas linguísticas, podem ser repensadas, no limite, como parte de um regime de polícia linguística sustentado na definição de quem conta ou não como falante; de quem tem ou não algo a dizer; do que é ou não língua; de qual é a língua da cidadania e qual não é e que parece corroborar a conclusão de um alentado estudo da Federação Mundial de Surdos, conduzido em 93 países, de que a cidadania, para as pessoas surdas, só existe no papel. (HAUALAND, 2009).

Acreditamos que tal cidadania possa ser vislumbrada, a partir das intervenções ativistas surdas aqui analisadas, como a entrada em cena de reflexões e ações colaborativas da Política, da Estética e da Linguística, em torno de sentidos possíveis de mundo a se criar.

Lembramos, uma vez mais, com Rancière, que:

Em política, um sujeito não tem corpo consistente, ele é um ator intermitente que tem momentos, lugares, ocorrências e cujo caráter próprio é inventar, no duplo sentido, lógico e estético, desses termos, *argumentos* e *demonstrações* para colocar em relação a não-relação e dar lugar ao não-lugar. (1996, p. 95)

Em outras palavras, para entrarmos em cartaz.

REFERÊNCIAS

ARACIL, L. V. (1983) Sobre la situació minoritària. In: **Dir la realitat**. Barcelona: Edicions dels Països Catalans, p. 171-206.

ARNOUX, E. de N. La perspectiva glotopolítica en el estudio de los instrumentos lingüísticos: aspectos teóricos y metodológicos. In: **Matraga**, Rio de Janeiro, v.23, n.38, p. 18-42, jan.-jun. 2016.

ARRUDA, A. S.; MOREIRA, H. S. Das ruas para a web e vice-versa: os cartazes de protesto como folkcomunicação no mundo real e no mundo virtual. In: **Anais do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Manaus: Intercom, 2013.

BAKER, Charlotte; BATTISON, Robbin. **Sign language and the Deaf community: essays in honor of William Stokoe**. Silver Spring, Md, National Association of the Deaf, 1980.

BAUMAN, H-DIRKSEN L. **Open your eyes: deaf studies talking**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2008.

BELL, Alexander Graham. **Memoir upon the formation of a deaf variety of the human race**. New Haven, National Academy of Sciences, 1883.

CALAFORRA, G. Lengua y poder en las situaciones de minorización lingüística. In: Europa Como Espacio Cultural: Entre Integración y Derecho a la Diferencia, 2003, Colònia, Germania. **Anais eletrônicos**. Colònia, Universidad de Colònia, 1996. Ponència. Disponível em: <http://www.uv.es/~calaforr/CursColonias.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. Tradução: Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. Prefácio: Gilvan Müller de Oliveira. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

CASTELLS, M. **The power of identity**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2010. (The information age: economy, society and culture, vol. II).

CHAGAS, R. O caráter performativo da linguagem dos protestos. In: **Cadernos da FUCAMP**, v. 15, n. 23, p. 41-52 / 2016.

CHAVES, A. S.; LUZZI, M. O funcionamento da alusão nos cartazes de protestos políticos. In: **Anais do VI Encontro em Análise do Discurso: fundamentos epistemológicos e abordagens metodológicas**. Araraquara: UNESP, 2013.

EDWARDS, J. **Language and identity: an introduction**. New York: Cambridge University Press, 2009. (Key Topics in Sociolinguistics)

_____. "Language, Prestige, and Stigma," in **Contact Linguistics**. Ed. Hans Goebel. New York: de Gruyter, 1996.

FARIAS, D. A.; ALVES, H. R. A. A linguagem dos protestos: uma análise discursiva dos cartazes das manifestações sociais brasileiras. In: **RELVA**, Juará/MT/Brasil, v. 2, n. 1, p. 156-168, jan.-jun./2015.

GANNON, Jack; BUTLER, Jane; GILBERT, Laura-Jean (1981). **Deaf Heritage: A Narrative History of Deaf Americans**. National Association of the Deaf. p. 73.

GOLDIN-MEADOW, S. "When does gesture becomes language? A study of gesture used as a primary communication system by deaf children of hearing parents". In: GIBSON, K.R; INGOLD, T. **Tools, language and cognition in human evolution**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. (pp. 63-85)

GUESPIN, L.; MARCELLES, J-B. 1986. Pour la glottopolitique. In: **Langages**, 21^e année, n°83, 1986. Glottopolitique, sous la direction de Jean-Baptiste Marcellesi. p. 5-34.

HAUALAND, H.; ALLEN, C. (editors) **Deaf people and human rights: report for the World Federation of the Deaf and for the Swedish National Association of the Deaf**. Helsinki: WFD, 2009.

HONNETH, A. **The struggle for recognition: moral grammar of social conflicts**. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1995.

HULT, F.M.; COMPTON, S.E. Deaf education policy as language policy: a comparative analysis of Sweden and the United States. In: **Sign Language Studies**, Volume 12, Number 4, Summer 2012, pp. 602-620 (Article).

HUMPHRIES, T. et alii. Language acquisition for deaf children: Reducing the harms of zero tolerance to the use of alternative approaches. In: **Harm Reduction Journal** 2012, 9:16.

JOHNSTON, T. A. **W(h)ither the deaf community**: population, genetics and the future of Australian Sign Language. *American Annals of the Deaf*, volume 148, Number 5, Spring 2004, p. 358-375 (Gallaudet university Press)

KINSEY, A. A. **Report of the proceedings of the International Congress on the Education of the Deaf**, held at Milan, September 6th-11th, 1880. London, Allen & Co, 1880.

KLIMA, Edward & BELLUGI, Ursula. **The signs of language**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.

LADD, Paddy. **Deaf culture**: in search of deafhood. Clevedon, U.K. Multilingual Matters, 2003.

LADD, Paddy; LANE, Harlan. **Deaf ethnicity, deafhood, and their relationship**. Washington, Sign Language Studies, Vol 13, no. 4. Summer 2013.

LAGARES, X. C. **Qual política linguística?** Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

LANE, Harlan; BAHAN, Ben; HOFFMEISTER, Robert. **A journey into the deaf world**. San Diego: DawnSignPress, 1996.

LEWIS, M. P.; SIMONS, G. F.; FENNIG, C. D. (eds.). **Ethnologue**: languages of the world. Dallas, Texas: SIL International, 2016. (19th ed.)

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1982.

MAZZOLA, R. Cartazes dos protestos de junho de 2013: reflexões sobre gênero, função e discurso nas teorias linguísticas. In: **Recorte** – Revista Eletrônica do Mestrado em Letras: Linguagem, Cultura e Discurso da UNINCOR, v. 14, n. 1, jan.-jun./2017.

MURRAY, J. J. Linguistic human rights discourse in deaf community activism. In: **Sign Language Studies**, Volume 15, n. 4. Washington-DC: Gallaudet University Press, 2015, p. 379-410.

NEW YORK TIMES. **A deaf-mute community: Professor Bell suggests legislation by Congress**. New York, NYT, December 31, 1884.

NOVAESA, T. D. Comunicação como processo: um olhar político e discursivo para um cartaz de manifestação de rua. In: **Temática** – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPB. Ano XI, n. 8, Agosto/2015.

NOVAESb, T. D. Revolta urbana, blac bloc e cartaz de protesto: uma análise discursiva bakhtiniana. In: **Anais do VII Encontro de Pesquisa em Comunicação: Comunicação e Gênero**. Curitiba: UFPR, 2015.

PADDEN, Carol. (1980). The Deaf Community and the Culture of Deaf People. In **Sign language and the deaf community: Essays in Honor of William C. Stokoe**, ed. C. Baker & R. Battison, 89-103. National Association of the Deaf.

PADDEN, Carol; BAKER, Charlotte. **American Sign Language: a look at its history, structure and community**. T.J. Publishers, 1979.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento: política e filosofia**. Tradução: Ângela Leite Lopes. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

_____. **O inconsciente estético**. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

REZENDE, P. L. F. **Implante coclear: normalização e resistência surda**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

SMITH, G. **Democratic innovations: designing institutions for citizen participation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

STOKOE, Jr., W. **Sign language structure: an outline of the visual communication systems of the American deaf**. Journal of Deaf Studies and Deaf Education vol. 10 no. 1 - Oxford University Press 2005. [Originally published as Studies in Linguistics, Occasional Papers 8 (1960), by the Department of Anthropology and Linguistics, University of Buffalo, Buffalo 14, New York. Reprinted by permission of the Departments of Linguistics and Anthropology, University of Buffalo].

TOMAZI, M. M.; NATALE, R. Os discursos de protesto nas manifestações da Copa das Confederações no Brasil. In: **Revista (Con)textos Linguísticos**. Vitória: PPGEL-UFES, v. 8, n. 10 (2014).

UN - UNITED NATIONS ORGANIZATION. **Convention on the Rights of People with Disabilities 2007**. In: www.un.org/disabilities/documents/convention/convoptprot-e.pdf. Acesso em 24 de outubro de 2016.

YAN, Denise et alii. Next-generation sequencing in genetic hearing loss. In: **Genetic Testing and Molecular Biomarkers**. Volume 17, Number 8, 2013. Mary Ann Liebert, Inc. P. 581-587.

WODAK, R.; DE CILLIA, R.; REISIGL, M.; LIEBHART, K. **The discursive construction of national identity**. Translated by: Angelika Hirsh, Richard Mitten e J. W. Unger. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2009.

ZIMMERMAN, A.B. Do You Hear the People Sing? Balancing Parental Authority and a Child's Right to Thrive: The Cochlear Implant Debate. In: **Journal of Health & Biomedical Law**, Vol. V (2009): 309-329 © 2009 Journal of Health & Biomedical Law Suffolk University Law School.